



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 2813/2009

"Fixa valores para remuneração de servidores de plantões médicos prestados no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 2º, II, alínea "g" da Lei Municipal n. 1.257, de 21 de agosto 2002, que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, objetivando o funcionamento do Pronto-Socorro do Município de Cerqueira César,

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam fixados os valores para remuneração de serviços de plantões médicos prestados no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, conforme segue:

I – Plantão Normal, R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora;

II – Plantão de Final de Semana, sábado e domingo, R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 25 de agosto de 2009.

JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal